

## ERRATA 01

### EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO DA RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA – Início março de 2018

A Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais COMUNICA que foram efetuadas as seguintes alterações:

1. Alterar a redação do item 1 para:

#### **“1- CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO - ETAPAS E DATAS**

|            |   |
|------------|---|
| Inscrições | 15 a 29/01/2018, pela internet <a href="http://www.gestaodeconcursos.com.br">www.gestaodeconcursos.com.br</a> ” |
|------------|---|

2. Alterar a redação do item 3.1 para: “O candidato deverá fazer sua inscrição somente via internet, acessando o site <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)> link correspondente às inscrições do Processo Seletivo da Residência em Enfermagem Obstétrica/2018 da EEUFMG, que estará acessível somente **das 9 (nove) horas do dia 15 de janeiro de 2018 às 20 (vinte) horas do dia 29 de janeiro de 2018.**”

3. Alterar a redação do item 3.5 para: “Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição, expressa no item 3.3, **até o dia de vencimento, 29 de janeiro de 2018.**”

4. Alterar a redação do item 3.5.3 para: “O boleto bancário a que se refere o item 3.4 será emitido em nome do candidato e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras e ser pago até o dia **29 de janeiro de 2018.**”

5. Alterar a redação do item 3.5.5 para: “Para efetivar sua inscrição, o candidato deverá cumprir o previsto no item 4. e seus subitens, efetuar, obrigatoriamente, **até o dia 29 de janeiro de 2018**, na rede bancária, o pagamento do valor da inscrição impresso no boleto bancário, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária.”

6. Alterar a redação do item 3.6 para: “O comprovante provisório de inscrição do candidato será o boleto original, devidamente quitado, sem rasuras, emendas e outros, em que conste a data da efetivação do pagamento feito até o dia **29 de janeiro de 2018**. O boleto bancário quitado será o comprovante de requerimento de inscrição do candidato neste processo seletivo. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado ou acompanhado do respectivo comprovante do pagamento realizado até a data limite do vencimento (**29/01/2018**), não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento, uma vez que este pode não ser processado ante a eventual insuficiência de fundos ou outras situações que não permitam o pagamento efetivo do valor da inscrição.”

7. Alterar a redação dos itens 4, 4.0 e 4.1 para:

#### **“4- DOCUMENTO EXIGIDO PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª ETAPA, DE ACORDO COM SUBITEM 7.1.2 :**

4.0 – Curriculum vitae de acordo com o item 7.2.

4.1- Os candidatos poderão entregar o Curriculum vitae de acordo com o item 7.2 da seguinte forma nos dias 20 e 21/02/2018:

a) Pelo candidato ou seu procurador, na Escola de Enfermagem – UFMG, Av. Alfredo Balena, 190 – Santa Efigência, na sala 406 das 8h às 11h30 ou das 13h30 às 16h30.”

**8.** Excluir os seguintes itens do Edital 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.6 e 4.7.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2018.

Profa. Eliane Marina Palhares Guimarães  
Diretora da Escola de Enfermagem/UFMG